



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024

DESPACHO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ASSUNTO: Contratação de show artístico musical para 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de São João do Manhuaçu/MG.

Declaro inexigível a licitação para contratação da Empresa REALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.378.067/0001-46, para a apresentação de show artístico musical da Dupla Relber e Alan, para a realização do 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de São João do Manhuaçu/MG, no dia 27 de abril de 2024, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no inciso II, do artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no site oficial do município: www.saojoaodomanhuacu.mg.gov.br.

São João do Manhuaçu/MG; 26 de março de 2024.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82